

Estudo Técnico Preliminar 52/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 05696.2024-4

2. Seguro de Responsabilidade Civil

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil nos locais de apuração/totalização de votos e da divulgação dos resultados das **ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024** a serem realizadas em Primeiro Turno, no dia 06 de outubro de 2024 e, Segundo Turno, se houver, somente em Cuiabá, no dia 27 de outubro de 2024.

2.2 A União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, estará segurada por qualquer responsabilidade civil que lhe for imputada ou por ela reconhecida, para garantir tanto os danos materiais quanto pessoais, quer para uma ou mais pessoas, causados por atos que ocorram a partir:

2.2.1 Das 24 horas do dia **05/10/2024** até às 24 horas do dia **07/10/2024** (Primeiro Turno das Eleições Gerais);

2.2.2 Das 24 horas do dia **26/10/2024** até as 24 horas do dia **28/10/2024** (Segundo Turno das Eleições Gerais, se houver) apenas na cidade de Cuiabá.

2.3 A cobertura deverá ser de até R\$ **500.000,00** (Quinhentos mil reais), **nos locais de apuração, totalização e divulgação** de resultados constante do **ANEXO I**.

2.4 Em não havendo Segundo Turno, o valor do prêmio correspondente ao período citado no subitem 2.2.2 não será considerado para fins de pagamento.

2.5 Caso haja sinistro, o valor da Franquia a ser contratado não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do valor da cobertura constante da apólice do seguro.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade estimada (A)	Valor unitário do prêmio (B)	Valor Total (AXB) Estimado
1	Seguro Responsabilidade Civil nos locais de apuração e totalização Sede e Cartório Eleitorais, 1º Turno e 2º Turno, houver	diária	06		

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Administrativa	Janete Clementino do Livramento

4. Descrição da necessidade

4.1. A contratação de seguro de responsabilidade civil para os locais de apuração e divulgação de resultados tem o propósito de resguardar a União da responsabilidade civil, decorrente de danos que podem causar prejuízos que afetem pessoas e patrimônios pertencentes à União ou particulares, devido à imprevisibilidade de sinistros.

4.2. A não contratação implicará:

- 4.2.1. A não reparação de possíveis danos causados que podem culminar na diminuição do bem jurídico das pessoas e do patrimônio.
- 4.2.2. Qualquer dano causado a terceiros pode resultar em despesas financeiras consideráveis, incluindo custos com reparações, indenizações e outros custos legais.

4.3 Em resumo, a contratação de seguro de responsabilidade civil é uma medida prudente e essencial para mitigar riscos e garantir a proteção financeira contra incidentes imprevistos, tanto para o indivíduo quanto para o patrimônio, prevenindo possíveis perdas financeiras e outras consequências negativas decorrentes de danos causados a terceiros.

4.4 O seguro de responsabilidade civil garante ao segurado, responsável por danos causados a terceiros, a proteção contra as indenizações a que for obrigado a efetuar, a título de reparação, por exemplo, por decisão judicial, por decisão em juízo arbitral, por decisão administrativa ou por acordo com os terceiros prejudicados, mediante a anuência da sociedade seguradora.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A contratação do seguro de responsabilidade civil visa a transferência do risco segundo a natureza das coberturas contratadas para o período abaixo discriminado:

5.1.1 Das 24 horas do dia **05/10/2024** até às 24 horas do dia **07/10/2024** (Primeiro Turno das Eleições Gerais);

5.1.2 Das 24 horas do dia **26/10/2024** até as 24 horas do dia **28/10/2024** (Segundo Turno das Eleições Gerais, se houver) apenas na cidade de Cuiabá.

5.2 A cobertura deverá ser de até R\$ **500.000,00** (Quinhentos mil reais), **nos locais de apuração, totalização e divulgação** de resultados constante do **ANEXO I**.

5.3 Em não havendo Segundo Turno, o valor do prêmio correspondente ao período citado no subitem 5.1.2 não será considerado para fins de pagamento.

5.4 A contratação deve assegurar que, em caso de sinistro, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso seja prontamente atendido. Dessa forma, caso seja necessária a realização de vistorias nos casos de sinistros, que a contratada realize no máximo em 5 (cinco) dias após o Aviso de Sinistro, que poderá ser comunicado por meio de correio eletrônico (e-mail). É necessário que a contratada tenha este canal disponível para comunicação. Caso possua outros canais, podem ser aceitos e utilizados, desde que tenham agilidade e eficiência maior que a do uso de correio eletrônico, ao invés de longos e complicados formulários para preenchimentos meramente burocráticos, que atrapalham a iniciativa pela solução do problema.

5.5 A apólice deverá contemplar, no mínimo, as condições básicas clausuladas pela SUSEP para seguro de eventos.

5.6 Remeter ao segurado a apólice nominativa em até 15 (quinze) dias antes do Primeiro Turno das Eleições Municipais 2024, da qual deverá consignar os riscos assumidos, o valor dos objetos segurados, o prêmio devido pelo segurado, o valor da franquia, o nome do segurador, o nome do segurado e seu representante, as datas de início e de fim de cobertura dos riscos assumidos e outras estipulações contratuais. Se houver segundo turno das Eleições Municipais 2024, o prazo para a entrega da apólice respectiva deverá ocorrer no máximo em 10 (dez) dias, a contar da data da divulgação oficial do resultado do primeiro turno.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Por se tratar de um serviço de seguro de responsabilidade civil, que deve ser prestado por uma empresa cadastrada na SUSEP, a solução adequada é a contratação de uma empresa que prestem esse serviço.

6.2 Outro órgão utilizou a mesma solução que é de contratar empresa especializada para Seguro Responsabilidade Civil.

Órgão	Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Instrumento de Contratação	Dispensa de Licitação nº 30/2023 Art. 75, II, da Lei n.14.133/2021 https://portal.trf6.jus.br/dispensa-30-2023-seguro-de-responsabilidade/
Empresa Contratada	BH EXPRESS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Valor da	R\$ 1.187,78 (um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e

Contratação (oito centavos)

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Seguro de responsabilidade civil para evento Civil nos locais de apuração/totalização de votos e da divulgação dos resultados das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 a serem realizadas em Primeiro Turno, no dia 06 de outubro de 2024 e, Segundo Turno, se houver, somente em Cuiabá, no dia 27 de outubro de 2024.

7.2. A apólice deverá contemplar, no mínimo, as condições básicas clausuladas pela SUSEP para seguro de eventos, com público estimado a ser informado no Anexo I do termo de referência.

7.3. A cobertura do seguro deverá abranger o período de montagem e desmontagem das instalações do evento.

7.4. A União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, estará segurada por qualquer responsabilidade civil que lhe for imputada ou por ela reconhecida, para garantir tanto os danos materiais quanto pessoais, quer para uma ou mais pessoas, causados por atos que ocorram a partir:

7.4.1 Das 24 horas do dia **05/10/2024** até às 24 horas do dia **07/10/2024** (Primeiro Turno das Eleições Gerais);

7.4.2 Das 24 horas do dia **26/10/2024** até as 24 horas do dia **28/10/2024** (Segundo Turno das Eleições Gerais, se houver) apenas na cidade de Cuiabá.

7.5 A cobertura deverá ser de até R\$ **500.000,00** (Quinhentos mil reais), **nos locais de apuração, totalização e divulgação** de resultados constante do **ANEXO I**.

7.6 Em não havendo Segundo Turno, o valor do prêmio correspondente ao período citado no subitem 7.4.2 não será considerado para fins de pagamento.

7.7 Caso haja sinistro, o valor da Franquia a ser contratado não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do valor da cobertura constante da apólice do seguro.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Contratação de Seguro de Responsabilidade civil para os locais discriminados no Anexo I.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade Estimada (A)	Valor unitário do prêmio (B)	Valor Total Estimado (AXB)
	Seguro Responsabilidade Civil				

1	nos locais de apuração e totalização Sede e Cartórios Eleitorais, 1º Turno e 2º Turno, se houver	diária	06		
---	--	--------	----	--	--

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.000,00

9.1. O valor estimado foi baseado na última contratação ocorrida nas Eleições 2018, cujo valor poderá sofrer alteração após pesquisa de preços que será realizada pela Seção de Gerenciamento de Compras/CMP.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor Total Estimado (A x B)
1	Seguro Responsabilidade Civil nos locais de apuração e totalização 1º Turno e 2º Turno, se houver	diária	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Não se aplica a essa demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Alinhamento com o planejamento estratégico: aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Previsão no Plano Anual de Contratações

13.1. A contratação deverá ser inserida no Plano de Contratação Anual 2024.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não haverá necessidade de providências a serem adotadas.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1 Atendimento à exigência de seguro firmada pelo TRE-MT, garantindo cobertura a eventual incidente que ocorra durante cerimônia nos locais de apuração e totalização.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Não aplicável para este tipo de contratação, uma vez que por sua natureza trata-se de contratação formalmente documental, com objetivos de transferência de riscos para a companhia seguradora.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO

Chefe da SCA



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 12:23:16.

RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO

Coordenador de Serviços Gerais



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 12:52:56.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1 Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é fundamental para garantia do desempenho das atividades regulares deste Regional, mostra-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RESPOSTA AO SEI N°06120.2024-0 - DIA 15-07-2024 -PDF.pdf (60.75 KB)

**Anexo I - RESPOSTA AO SEI N°06120.2024-0 - DIA 15-07-
2024 -PDF.pdf**

Assunto: Indicação de local para Apuração/Totalização de Votos das ELEIÇÕES 2024 e estimativa de público para fins de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil.

Local	Município	Endereço	Público Estimado
Sede/Cartório Cuiabá	Cuiabá	e Administrativo - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-941	600
Cartório da 02ª Zona Eleitoral	Guiratinga	Rua Justiniano Carvalho Moreno, n. 260, Bairro Garça Branca, Guiratinga/MT, CEP 78760-000	50
Cartório da 03ª Zona Eleitoral	Rosário Oeste	Avanida Presidente Castelo Branco, nº 81, Bairro Cohab Velha, Rosário Oeste-MT, CEP 78480-000	50
Cartório da 04ª Zona Eleitoral	Poconé	Av. Dom Aquino, 375, Centro, Poconé-MT CEP 78175-000 (Cartório) Av. Dom Aquino, 372, Centro, Poconé-MT CEP 78175-000 (Fórum da comarca de Poconé)	280
Cartório da 05ª Zona Eleitoral	Nova Mutum	Avenida das Águias, 544W, Parque dos Ingás, Nova Mutum/MT, CEP 78.452-070	30
Cartório da 06ª Zona Eleitoral	Cáceres	Rua Davi Atala, 314, Jardim Celeste. CEP: 78.210-630	70
Cartório da 07ª Zona Eleitoral	Diamantino	Travessa Antônio, P. da Costa, 43 - Centro, Diamantino - MT, CEP 78400-000	150
Cartório da 08ª Zona Eleitoral	Alto Araguaia	Rua João Alves Ferreira, nº 1865, Vila Aeroporto, Alto Araguaia	50
Cartório da 09ª Zona Eleitoral	Barra do Garças	Rua José Nobre da Silva, s/n, Sena Marques, Barra do Garças-MT, 78600-000	200
Cartório da 10ª Zona Eleitoral	Rondonópolis	Av. Presidente Kennedy, 1845 – Vila Marinópolis - Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-300	60
Cartório da 11ª Zona Eleitoral	Aripuanã	Rua 15 de Novembro, nº 645, Bairro Cidade Alta, Aripuanã/MT - CEP 78325-000	50
Cartório da 12ª Zona Eleitoral	Campo Verde	Rua Aracaju, nº 1.656, Bairro Campo Real II - Campo Verde/MT	70
Cartório da 13ª Zona Eleitoral	Barra do Bugres	Rua São Benedito, nº 800, Centro, Barra do Bugres, CEP 78390-000	150
Cartório da 14ª Zona Eleitoral	Jaciara	Rua Carijós, nº 540, Centro, Jaciara-MT	100
Cartório da 15ª Zona Eleitoral	São Felix do Araguaia	Avenida Dom Pedro Casaldáliga, s/nº, Vila Lagoa, São Félix do Araguaia/MT, CEP 78670-000	25
Cartório da 16ª Zona Eleitoral	Vila Rica	Av. Perimetral Sul Esquina C/ Rua 21 de Abril, N 266, Setor Sul, 78645-000, Vila Rica	40
Cartório da 17ª Zona Eleitoral	Arenópolis	Avenida Prefeito Caio, 639-E, Vila Nova, Arenópolis - CEP 78420-000	150
Cartório da 18ª Zona Eleitoral	Mirassol D' Oeste	Rua Germano Greve, nº 638 - Centro - Mirassol D'Oeste/MT, CEP: 78.280-000	150

Cartório da 19ª Zona Eleitoral	Tangará da Serra	Rua Francisco Ferreira Ramos, n. 53-N, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP 78300-112	200
Cartório da 20ª e 49ª Zona Eleitoral	Várzea Grande	Av. Castelo Branco, n.º 47 – Bairro Centro, Várzea Grande/MT CEP: 78.110-402	100
Cartório da 21ª Zona Eleitoral	Lucas do Rio Verde	Rua Paranapanema, nº 1818-S, Bairro Jardim das Palmeiras Lucas do Rio Verde - MT	70
Cartório da 22ª Zona Eleitoral	Sinop	Rua Grevileas, 442 , Centro, Sinop/MT	150
Cartório da 23ª Zona Eleitoral	Colíder	Rua Tapirapés, 175 - Centro, Setor Leste, Colíder - MT, 78500-000	250
Cartório da 24ª Zona Eleitoral	Alta Floresta	Rua das Acerolas,96 - Setor H - Alta Floresta-MT	200
Cartório da 25ª Zona Eleitoral	Pontes e Lacerda	Av. Tancredo Neves, 311, Jardim das Palmeiras, Pontes e Lacerda	100
Cartório da 26ª Zona Eleitoral	Nova Xavantina	Av. Couto Magalhães, 271, Centro, Nova Xavantina, CEP 78.690-000	100
Cartório da 27ª Zona Eleitoral	Juara	Rua Anita Garibaldi, 190 W, Jardim Boa Vista, Juara/MT, CEP 78575-000	50
Cartório da 28ª Zona Eleitoral	Porto Alegre do Norte	Rua Tocantins, nº 775, Centro, Porto Alegre do Norte - MT, CEP 78655-000	50
Cartório da 29ª Zona Eleitoral	São José do Rio Claro	Av. Siegfried Buss, 1243, Centro, CEP 78435.000, São José do Rio Claro/MT	50
Cartório da 30ª Zona Eleitoral	Água Boa	Rua seis, número 345, Bairro Centro, Água Boa-MT, Cep: 78635-000	50
Cartório da 31ª Zona Eleitoral	Canarana	Rua Tuparendi, N. 64, Centro, CEP: 78640-000, Canarana-MT.	50
Cartório da 32ª Zona Eleitoral	Cláudia	AV. CÂNDIDO RONDON, N. 1715, CENTRO – CLÁUDIA/MT	30
Cartório da 33ª Zona Eleitoral	Peixoto de Azevedo	Rua Wilmar Antônio Maia de Souza Pinto, 12 - Centro Novo, Peixoto de Azevedo - MT, 78530-000	200
Cartório da 34ª Zona Eleitoral	Chapada dos Guimarães	Rua Tiradentes, 474, Centro, Cep: 78195-000, Chapada dos Guimarães-MT	100
Cartório da 35ª Zona Eleitoral	Juína	Avenida Dos Jambos, 719 N, Centro, Juína/MT	40
Cartório da 36ª Zona Eleitoral	Vera	Av. Brasil 1692, Centro, Vera/MT, CEP 78.880-000	35
Cartório da 38ª Zona Eleitoral	Santo Antonio do Leverger	Rua Cel. Arruda Pinto, 235, Centro, Santo Antônio de Leverger/MT CEP 78180-000.	70
Cartório da 40ª Zona Eleitoral	Primavera do Leste	Rua Santo Amaro, 620, Centro	180
Cartório da 41ª Zona Eleitoral	Araputanga	Rua Carlos Luz, 306, Centro, Araputanga/MT	50
Cartório da 42ª Zona Eleitoral	Sapezal	Av. Jaime Schecheli, nº 939, Cidezal IV, Sapezal/MT, CEP: 78.365-000	100
Cartório da 43ª Zona Eleitoral	Sorriso	Rua Canoas, 583 - Centro-sul - Sorriso/MT, CEP: 78.896-058	200
Cartório da 44ª Zona Eleitoral	Guarantã do Norte	Av. dos Jatobás, 155 , Centro, GUARANTÃ DO NORTE/MT	150
Cartório da 45ª Zona Eleitoral	Pedra Preta	Avenida Presidente Médici, nº 1.113, Centro, Pedra Preta/MT.	50
Cartório da 46ª Zona Eleitoral	Rondonópolis	Rua Filinto Muller nº 1.165 – Vila Operária - Rondonópolis/MT CEP: 78.720-605	60
Cartório da 47ª Zona Eleitoral	Poxoréu	Rua Jaciara, nº 01, Jardim Poxoréu	50

Cartório da 48ª Zona Eleitoral	Cotriguaçu	Rua Ingrid Eggert, 214, Vila Nova	80
Cartório da 50ª Zona Eleitoral	Nova Monte Verde	Avenida Rondonópolis, 36, Edifício Boing, Centro, Nova Monte Verde/MT, CEP 78593-000	200
Cartório da 52ª Zona Eleitoral	São José dos Quatro Marcos	Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 1189, Centro, CEP 78.285-000	30
Cartório da 53ª Zona Eleitoral	Querência	Rua A-3, nº16, esquina com Rua A-4, Setor A, Querência/MT, CEP 78180-000.	50
Cartório da 56ª Zona Eleitoral	Brasnorte	Rua Cáceres 350 - Centro - Brasnorte/MT - CEP: 78350-000	20
Cartório da 57ª Zona Eleitoral	Paranatinga	Rua Primavera, S/N, Jardim Panorama	150
Cartório da 60ª Zona Eleitoral	Campo novo do Parecis	Av. Mato Grosso, 2053 NE, Alvorada, Campo Novo do Parecis - 78.360-000	30
Cartório da 61ª Zona Eleitoral	Comodoro	Av. Mato Grosso, 269-E, Centro, Comodoro, CEP 78310-000	150